



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 006/2004

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

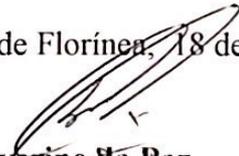
D E C R E T A :

Artº 1º-Fica **DECRETADO** neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 23 de fevereiro de 2004 e até às 12:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2004, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários nos setores.

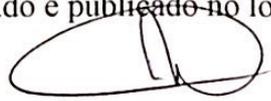
Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 18 de Fevereiro de 2.004


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração